Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 93/2024 - PROPP/UFMS - PPGCFAR/FACFAN/UFMS

DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA UFMS.

RESULTADO PRELIMINAR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição (FACFAN/UFMS) / do Campus de Campo Grande e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCFAR), no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 11, da Resolução nº 458- COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, o disposto na Resolução nº 377-CPOS/FAR/FACFAN/UFMS, de 06 de Fevereiro de 2024 , na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016, no processo Sei nº 23104.038018/2023-16, e de acordo com o Edital nº 04/2024 - PROPP/UFMS - PPGCFAR/FACFAN/UFMS, torna público **o RESULTADO PRELIMINAR do descredenciamento de docentes do quadro do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.**

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

Docente	Categoria	Situação	Motivo
ADILSON BEATRIZ	Permanente	PERMANECERÁ CREDENCIADO	Atende aos critérios de categorização constantes no item 5 do Edital 04/2024-PROPP/UFMS-PPGCFAR/FACFAN/UFMS
ADRIANO CESAR DE MORAIS BARONI	Permanente	PERMANECERÁ CREDENCIADO	Atende aos critérios de categorização constantes no item 5 do Edital 04/2024-PROPP/UFMS-PPGCFAR/FACFAN/UFMS
BRUNA PAOLA MURINO RAFACHO	Permanente	PERMANECERÁ CREDENCIADO	Atende aos critérios de categorização constantes no item 5 do Edital 04/2024-PROPP/UFMS-PPGCFAR/FACFAN/UFMS
CARLA CARDOZO PINTO DE ARRUDA	Permanente	PERMANECERÁ CREDENCIADO	Atende aos critérios de categorização constantes no item 5 do Edital 04/2024-PROPP/UFMS-PPGCFAR/FACFAN/UFMS
CARLOS ALEXANDRE CAROLLO	Permanente	PERMANECERÁ CREDENCIADO	Atende aos critérios de categorização constantes no item 5 do Edital 04/2024-PROPP/UFMS-PPGCFAR/FACFAN/UFMS
DAVI CAMPOS LA GATTA	Permanente	PERMANECERÁ CREDENCIADO	Atende aos critérios de categorização constantes no item 5 do Edital 04/2024-PROPP/UFMS-PPGCFAR/FACFAN/UFMS
DENIS PIRES DE LIMA	Permanente	PERMANECERÁ CREDENCIADO	Permanecerá credenciado até o término da defesa dos alunos sob sua orientação, conforme disposto no Art. 8º da Resolução 374-POS-FAR/FACFAN/UFMS, de 08 de janeiro de 2024.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
11/03/2024
Nº 8247
Pg. 362

DENISE BRENTAN DA SILVA	Permanente	PERMANECERÁ CREDENCIADO	Atende aos critérios de categorização constantes no item 5 do Edital 04/2024-PROPP/UFMS-PPGCFAR/FACFAN/UFMS
EDGAR JULIAN PAREDES GAMERO	Permanente	PERMANECERÁ CREDENCIADO	Atende aos critérios de categorização constantes no item 5 do Edital 04/2024-PROPP/UFMS-PPGCFAR/FACFAN/UFMS
EDUARDO BENEDETTI PARISOTTO	Permanente	PERMANECERÁ CREDENCIADO	Atende aos critérios de categorização constantes no item 5 do Edital 04/2024-PROPP/UFMS-PPGCFAR/FACFAN/UFMS
JEANDRE AUGUSTO OTSUBO JAQUES	Permanente	PERMANECERÁ CREDENCIADO	Atende aos critérios de categorização constantes no item 5 do Edital 04/2024-PROPP/UFMS-PPGCFAR/FACFAN/UFMS
MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO	Colaboradora	PERMANECERÁ CREDENCIADO	Atende aos critérios de categorização constantes no item 5 do Edital 04/2024-PROPP/UFMS-PPGCFAR/FACFAN/UFMS
MONICA CRISTINA TOFFOLI KADRI	Permanente	PERMANECERÁ CREDENCIADO	Atende aos critérios de categorização constantes no item 5 do Edital 04/2024-PROPP/UFMS-PPGCFAR/FACFAN/UFMS
NÁJLA MOHAMAD KASSAB	Permanente	PERMANECERÁ CREDENCIADO	Atende aos critérios de categorização constantes no item 5 do Edital 04/2024-PROPP/UFMS-PPGCFAR/FACFAN/UFMS
RENATA TRENTIN PERDOMO	Permanente	PERMANECERÁ CREDENCIADO	Atende aos critérios de categorização constantes no item 5 do Edital 04/2024-PROPP/UFMS-PPGCFAR/FACFAN/UFMS
SAULO EUCLIDES SILVA FILHO	Permanente	PERMANECERÁ CREDENCIADO	Atende aos critérios de categorização constantes no item 5 do Edital 04/2024-PROPP/UFMS-PPGCFAR/FACFAN/UFMS
VANESSA TEREZINHA GUBERT	Permanente	PERMANECERÁ CREDENCIADO	Permanecerá credenciado até o término da defesa dos alunos sob sua orientação, conforme disposto no Art. 8º da Resolução 374-POS-FAR/FACFAN/UFMS, de 08 de janeiro de 2024.

2. DOS RECURSOS

2.1. Os participantes terão 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do resultado preliminar, para interpor recurso justificado, preenchido (conforme Anexo I disponibilizado no Edital de abertura, nº 04/2024 – PROPP/UFMS - PPGCFAR/FACFAN/UFMS), assinado e enviado por e-mail no formato PDF para a secretaria do Curso, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

2.2. Após o período de recursos, a Comissão Avaliadora terá 48 (quarenta e oito) horas úteis para divulgar a resposta aos recursos e o resultado final dos descredenciamentos, através de e-mail fornecido no ato da inscrição e do site do Programa: https://ppgfarmacia.ufms.br/ e da Propp: www.propp.ufms.br (clique aqui).

2.3. Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

3. DÚVIDAS

3.1. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente na secretaria do curso, pelo e-mail ppgfarmacia.facfan@ufms.br ou pelo telefone (67) 3345-7358.

Campo Grande, 08 de março de 2024.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
11/03/2024
Nº 8247
Pg. 363

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo**, **Pró-Reitor(a)**, em 08/03/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4715760** e o código CRC **BD4DD18C**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000146/2024-78 SEI nº 4715760